



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 12/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**PROCEA divulga orientações para envio de documentações do Edital 05/2020/PROCEA/UNIR, para auxílio Alimentação da Assistência Estudantil 2020**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA divulga orientações aos candidatos ao auxílio alimentação, acerca do envio das documentações, nos termos do item 7.2.1 do Edital nº 05/2020/PROCEA

O envio das documentações, de que trata esse comunicado, poderá ser realizado **até o dia 5 de setembro de 2020**, através do <https://sistemas.unir.br/procea/>

**Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 26/08/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0482987** e o código CRC **7379BC0A**.